



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 596, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC e Informação 197/2006-PGF/UFAL, na forma a seguir:

- 1. ADAN JOSÉ CORCHO FERNANDEZ**, matrícula SIAPE 2433851, lotado no Instituto de Matemática – IM, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto. (Processo nº 23065.020245/2010-84).
- 2. ADRIANA SANTOS RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1543737, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia – IQB, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto. (Processo nº 23065.015033/2010-85).
- 3. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE 1546023, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto. (23065.014560/2010-72).

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 07
Em 17 09 10